



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.723 - - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 11 de agosto de 2025 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	LICITAÇÕES	1
PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	4
PORTARIAS	1		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 860/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA**, matrícula 51.692, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Compras e Licitações, Símbolo DGA-02, com validade a partir de 05 de agosto de 2025, em conformidade com a CI nº 1516/2025 - SEMAD de 05 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual locação de veículo automotor, tipo sedan, para atender às necessidades de pacientes cadeirantes e idosos com idade igual ou superior a 80 anos, garantindo conforto, acessibilidade e segurança durante o transporte para unidades de saúde, exames, terapias, tratamentos médicos e demais deslocamentos relacionados ao cuidado com a saúde e qualidade de vida.

O município de **Aquidauana/MS**, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se sê: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Claudiomiro Eloi o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Rogerio Dumont Silva Ferreira o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 08 de agosto de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretaria Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Wellington Moresco**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Aquisição futura de equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, alterando o teor do item 2.4 da seguinte forma:

Onde se lê: “2.4 – Conforme justificativa referente ao Art. 49 da LC 123/06 anexa aos autos o presente processo não será exclusivo e nem reservará cotas para ME/EPP (...)”.

Leia-se: “2.4 – Conforme justificativa referente ao Art. 49 da LC 123/06 anexa aos autos, o presente processo adotará o tratamento diferenciado e simplificado para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), sendo os itens com valor total estimado de até R\$ 80.000,00 objeto de reserva de exclusividade para ME/EPP/MEI locais, nos termos do Art. 48, I da LC 123/06 e da Lei Ordinária Municipal n.º 2.980/2025 (...)”.

A alteração na cláusula acima mencionada se faz necessária apenas com o intuito de evitar quaisquer dúvidas que por ventura possam surgir, e por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 08 de agosto de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 07/2025 à licitante vencedora do certame, sendo esta **WASTE LOG SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.137.978/0001-84, com o valor global de **R\$ 3.720.459,51 (três milhões, setecentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para **“Prestação de serviços contínuos de locação de contêineres metálicos, transporte intermunicipal rodoviário e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares não perigosos (rejeitos)”**, do Município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): B2AEB4C34AFED27819531673E08BD90D11AC72A6

Aquidauana - MS, 08 de agosto de 2025.

MAURO LUIZ
BATISTA:23668946
191

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Dados: 2025.08.08 07:25:41
+04'00'

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 07/2025 à licitante vencedora do certame, sendo esta **WASTE LOG SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.137.978/0001-84, com o valor global de **R\$ 3.720.459,51 (três milhões, setecentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para **"Prestação de serviços contínuos de locação de contêineres metálicos, transporte intermunicipal rodoviário e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares não perigosos (rejeitos)"**, do Município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): B2AEB4C34AFED27819531673E08BD90D11AC72A6

Aquidauana - MS, 08 de agosto de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Assinado de forma digital por MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Dados: 2025.08.08 07:25:17 -04'00'

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA/MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo de valor ao TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é auxiliar na manutenção das atividades complementares na Modalidade Educação Especial, especialmente para a semana de valorização da pessoa com deficiência que será realizada a terceira corrida inclusiva, em 31 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

2.1 Não há alteração no prazo de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO é de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

3.2. Fica aditado em **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), passando o valor atual do termo para **R\$ 217.720,00** (duzentos e dezessete mil, setecentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados aos cumprimentos dos encargos do presente **TERMO ADITIVO** correrão por conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 18.000 – Secretária Municipal de Educação

UNIDADE: 18.001 – Fundo Munic. de Educação

FUNCIONAL: 12.367.0203 – Educação Especial

PROJETO/ATIVIDADE: 2.031 – Reabilitação da Pessoa com Deficiência

ELEMENTO: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo original, passando o presente TERMO ADITIVO a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Aquidauana/MS, 11 de agosto de 2025.

Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda – Secretária Municipal de Educação.

Silvia Sugui – Presidente – Associação Pestalozzi de Aquidauana.





EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº55/2025

CELEBRADO EM: 02/08/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JULYANA CALONGA DE OLIVEIRA-

O PRAZO: previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses, a contar de 02 de agosto de 2025 a 01 de novembro de 2025.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS E JULYANA CALONGA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1378/2025

CELEBRADO EM: 01/08/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JANETE DA SILVA PINHEIRO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 40% de adicional de insalubridade e 50% gratificação a título de produtividade de produtividade (alimentação incluída, devido aos plantões), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço no SAMU

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 15.777,85 (quinze mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.155,57 (três mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), referente aos serviços prestados mês de agosto/2025; e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS E JANETE DA SILVA PINHEIRO.

